

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 060/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2022 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **JONAS MOREIRA DA SILVA**, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, **Dia 22 de Dezembro de 2022**, para deliberar sobre demandas institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Florânia, em 22 de Dezembro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 07126425

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2022. EDIÇÃO 1552. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2022 - ESTABELECE RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2022 - CMF/RN

ESTABELECE RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, iniciado no dia 1º de dezembro de 2022; CONSIDERANDO os feriados natalinos e de fim de ano; CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 026/22, que estabeleceu recesso nas repartições públicas do município, no período de 23 a 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia a partir do dia 23 até o dia 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Durante esse período poderá haver apenas EXPEDIENTE INTERNO, sem atendimento ao público, desde que solicitado pela Presidência da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 21 de dezembro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 02542763

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2022 - EXONERA DE FORMA COLETIVA, TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 028/2022 - CMF/RN

EXONERA DE FORMA COLETIVA, TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme previsão expressa na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso II; CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022; CONSIDERANDO ainda que o processo de transição entre gestões legislativas deve acontecer de maneira transparente, obedecendo-se sempre os princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em provimento comissionado, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo discriminada:

FUNCIONÁRIO (A)	CARGO COMISSIONADO
• Marceley Bezerra de Souza	- CONTROLADOR (A) INTERNO (A)
• Maria José de Meneses	- TESOUREIRO (A)
• Olga Cristina Xavier Dantas	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I
• Alexya Mullyane Araujo Dumont	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I
• José Maria Câmara Cassiano	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2021, a Portaria nº 024/2021, a Portaria nº 01/2022, a Portaria nº 06/2022 e a Portaria nº 011/2022.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de dezembro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 20181004

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2022 - DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2022 - CMF/RN

DESTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, CONSIDERANDO o que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022; CONSIDERANDO ainda que o processo de transição entre gestões legislativas deve acontecer de maneira transparente, obedecendo-se sempre os princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Destituir** a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria Administrativa nº 12/2022, composta pelos seguintes membros:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo - Membro;
- III. Maria José de Meneses - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa nº 12/2022, publicada no dia 05 de maio de 2022, na Edição 1394.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de dezembro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 30184448

PORTARIA N° 01/2022

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Olga Cristina Xavier Dantas, CPF n° ***.555.974**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 71324260

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022. EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2022 - CMF/RN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a sra. MARIA JOSÉ DE MENESES, portadora do CPF ***.626.847-**, ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRA, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, contados a partir do dia **10/01/2022** com término em **08/02/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 41248342

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2022. EDIÇÃO 1315. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 02/2022 - DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20 DE JANEIRO PARA O DIA 21 DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE.

PORTARIA N° 02/2022 - CMF/RN

Dispõe sobre o adiamento do feriado municipal do dia 20 de janeiro para o dia 21 de janeiro, no âmbito do Poder Legislativo Floraniense.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de cada mês, é a data determinada para o pagamento dos servidores, vereadores e prestadores de serviços da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o funcionalismo da Câmara está trabalhando em regime de escala durante o recesso legislativo, em virtude da continuidade da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 01/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 21 de janeiro (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ADIADO, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia/RN, para o dia 21 de janeiro de 2022, o feriado municipal do "Dia de São Sebastião", celebrado anualmente no dia 20 de janeiro neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 20268375

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2022. EDIÇÃO 1324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2022 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, DOS TRABALHOS PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E SUAS VARIANTES, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03/2022 - CMF/RN

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, DOS TRABALHOS PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E SUAS VARIANTES, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (Covid-19) e suas variantes, bem como o aumento considerável de casos confirmados em nosso município, conforme boletim epidemiológico atualizado no último dia 23 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que alguns vereadores e servidores desta Casa testaram positivo ou estão afastados por apresentarem sintomas gripais;

CONSIDERANDO o recesso legislativo ainda em vigor e que os expedientes em trâmite, até a presente data, não possuem caráter de urgência;

CONSIDERANDO que os demais vereadores entendem como necessária à adoção de medidas preventivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam SUSPENSOS o atendimento ao público na Câmara Municipal de Florânia/RN e os trabalhos presenciais dos servidores deste Legislativo, no período de **25 a 28 de janeiro de 2022**.

Parágrafo Único - Durante o período de suspensão do trabalho presencial citado no *caput* do presente artigo, os servidores realizarão suas atividades habituais mediante teletrabalho, conforme a necessidade e peculiaridade de cada atividade, observando-se determinação do Presidente da Câmara.

Art. 2º - O atendimento ao público e o trabalho presencial dos servidores retornam em 31 de janeiro de 2022, observando-se as medidas preventivas, como uso obrigatório de máscara e o trabalho em regime de escala.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 24 de janeiro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

Presidente

Ver. Jonacir Cosme de Araújo

1º Secretário

Ver. Jean Marcel Azevedo de Oliveira

2º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 76857388

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2022 - CMF/RN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF ***.890.034-**, ocupante do cargo comissionado de CONTROLADORA INTERNA, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, contados a partir do dia **01/02/2022** com término em **20/02/2022**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de janeiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 64341131

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022. EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. Joyce Dreyce Batista Santana - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Menezes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 08 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 47584080

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022.

EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 001, DE 15 FEVEREIRO DE 2022- RETIFICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, a fim resolver questões institucionais da Câmara.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária completa, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de fevereiro de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 24885405

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2022. EDIÇÃO 1342. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 001, DE 15 FEVEREIRO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, a fim resolver questões institucionais da Câmara.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria retroagirá ao dia 10/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de fevereiro de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 44156645

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2022. EDIÇÃO 1342. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 005/2022 - TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE,
ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO, EM
VIRTUDE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DA CELEBRAÇÃO
DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.**

PORTARIA Nº 005/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE,
ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO E
02 DE MARÇO, EM VIRTUDE DO
PERÍODO CARNAVALESCO E DA
CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE
CINZAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período carnavalesco que acontecerá entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.240/2021, que estabeleceu o calendário dos feriados e pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 02 de março será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 03 de março (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 24 de fevereiro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 06705374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2022. EDIÇÃO 1349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA N° 06/2022

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN e Lei Complementar n° 934/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Alexya Mullyane Araujo Dumont, CPF n° ***.236.104**, para assumir o Cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo I, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN Lei Complementar n° 934/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85312488

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2022. EDIÇÃO 1352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 002/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **05 de março de 2022**, a fim de comprar material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 05 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 67337576

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2022. EDIÇÃO 1353. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Assessora Legislativa - Joyce Dreyce Batista Santana, a realizar viagem a cidade de Currais Novos, no dia 04 de março de 2022, a fim de resolver questões institucionais da Câmara Municipal, bem como buscar materiais de filmagem adquiridos por meio de licitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme Lei Municipal N° 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de março de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 12164443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2022. EDIÇÃO 1354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem a FECAM na cidade de Natal/RN, no dia 04 de março de 2022, a fim resolver questões institucionais da Câmara.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente meia diária, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de março de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 35034176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2022. EDIÇÃO 1354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **21 de fevereiro de 2022**, a fim de realizar cotação de preços para o fornecimento de material de expediente/informática para manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 14 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 31010147

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2022. EDIÇÃO 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **14 de março de 2022**, a fim de buscar material de filmagem adquirido junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), material este que será utilizado nas transmissões das sessões da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 14 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 28102380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2022. EDIÇÃO 1359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2022, a fim resolver questões institucionais da Câmara.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária completa, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de março de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 34108276

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2022. EDIÇÃO 1360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 007/2022 - SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA AGENDADA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2022 - CMF/RN

SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA
AGENDADA PARA O DIA 29 DE
MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO o que determina a alínea "a" do inciso II do art. 39 do Regimento Interno; CONSIDERANDO ainda que, no presente momento, não tramita nenhuma proposição (matéria) em regime de urgência nas comissões desta Egrégia Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Fica a próxima sessão ordinária agendada para o dia **05 de abril de 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de março de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 23468658

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Olga Cristina Xavier Dantas** - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de março de 2022**, a fim de participar de treinamento no ITEP/RN para emissão de RGs (identidades) através do Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 23173846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 009/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcelly Bezerra de Souza** - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de março de 2022**, a fim de participar de treinamento no ITEP/RN para emissão de RGs (identidades) através do Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 44185024

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcelly Bezerra de Souza** - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **25 de março de 2022**, a fim de entregar material na FECAM, referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 42084437

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador CARLOS MAGNOS LOPES GALVÃO a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2022, a fim de tratar sobre questões institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 56530424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA JUNIOR a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2022, a fim de tratar sobre questões institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 36688184

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2022, a fim de tratar sobre questões institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 35256058

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2022, a fim de tratar sobre questões institucionais na FECAMRN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00(duzentos e oitenta e cinco) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 05087544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, participar da Assembleia Geral na FECAMRN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00(duzentos e oitenta e cinco) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 31 de março de 2022

Jonacir Cosme de Araujo
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 47508467

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022. EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 016/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **12 de abril de 2022**, a fim de solicitar demandas para o município na Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 11 de abril de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 78475284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/04/2022. EDIÇÃO 1379. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (14), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

PORTARIA Nº 008/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (14), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 10 de abril (Domingo de Ramos) e 17 de abril (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/2022, que estabeleceu Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 15 de abril;

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **14 de abril (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 18 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 13 de abril de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 28036835

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA Nº 010/2022 - TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA SEXTA-FEIRA (22/04/22).**

PORTARIA Nº 010/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (21) será feriado nacional em comemoração ao “Dia de Tiradentes”; CONSIDERANDO a Portaria ME nº 3.413/2022 do Governo Federal, que estabelece ponto facultativo para servidores no dia 22 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.415/2022, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **22 de abril (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 25 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 20 de abril de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 28560157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 009/2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora pública do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública, a Sra. JOYCE DREYCE BATISTA SANTANA, CPF nº ***.549.304**, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 06/2018-CMF/RN.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de abril de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 32026677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 017/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 017/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF, no período compreendido entre os dias **25 a 28 de abril de 2022**, para participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento organizado pela CNM (Confederação Nacional de Municípios), a fim de tratar sobre demandas para Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de abril de 2022.

Jonacir Cosme de Araújo
Primeiro Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 78420025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2022. EDIÇÃO 1387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **25 de abril de 2022**, a fim de comprar material de expediente junto à DANIEL AURELIANO DANTAS RODRIGUES DA SILVA - POPYRUS (CNPJ: 21.882.843/0001-39), bem como efetuar compra de material de informática junto à JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de abril de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 21174174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2022. EDIÇÃO 1387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA Nº 011/2022

Dispõe sobre nomeação do servidor público do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE MARIA CAMARA CASSIANO, CPF nº ***.872.934**, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 73113037

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2022. EDIÇÃO 1388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/202

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Artigo 4º da Resolução Nº 01/2017 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especificamente, a portaria Nº 004/2022 publicado no dia 09 de Fevereiro de 2022 na Edição 1337.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de Maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 81412458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2022. EDIÇÃO 1394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 019/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **06 de maio de 2022**, a fim de comprar material de expediente junto à ERIVAN VIEIRA DE ARAUJO- PAPELARIA POTIGUAR, (CNPJ 10.429.451/0001-00), bem como efetuar compra de material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ: 08.010.923/0001-36), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 53025445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/05/2022. EDIÇÃO 1396. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 020/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **14 de maio de 2022**, a fim de deixar diversos toners para remanufatura na MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ: 08.010.923/0001-36), toners estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 13 de maio de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 16604880

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/05/2022. EDIÇÃO 1401. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **20 de maio de 2022**, para tratar sobre questões institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de maio de 2022.

Jonacir Cosme de Araujo

1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 45845214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2022.

EDIÇÃO 1406. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, **no dia 27 de Maio de 2022**, para fins de participação do evento de encontro regionais da FECAM/RN, que ocorrerá na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de maio de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 62128284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022. EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, **no dia 27 de Maio de 2022**, para fins de participação do evento de encontro regionais da FECAM/RN, que ocorrerá na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de maio de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 86708642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022. EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, **no dia 27 de Maio de 2022**, para fins de participação do evento de encontro regionais da FECAM/RN, que ocorrerá na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de maio de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 75841725

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022. EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, **no dia 27 de maio de 2022**, para fins de participação do evento de encontro regionais da FECAM/RN, que ocorrerá na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de maio de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 88117130

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022. EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 026/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **01 de junho de 2022**, a fim de realizar compra de material de informática na CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de junho de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85056101

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2022. EDIÇÃO 1414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO JANUÁRIO PESSOA (SARGENTO PESSOA), EX-VEREADOR DESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2022 - CMF/RN.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO JANUÁRIO PESSOA (SARGENTO PESSOA), EX-VEREADOR DESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente em Exercício da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco Januário Pessoa, mais conhecido como "Sargento Pessoa", ex-vereador deste município;

CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Legislativo floraniense, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Januário Pessoa (Sargento Pessoa).

Art. 2º O período do Luto Oficial compreenderá os dias 06 a 08 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Durante o período citado no *caput* deste artigo, o expediente na Câmara de Florânia seguirá o horário normal na parte da manhã.

Art. 3º A bandeira do município ficará hasteada na área externa da Câmara em sinal de pesar pela partida de digníssimo cidadão durante os dias de Luto Oficial e no período da manhã.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 06 de junho de 2022.

José Patrício de Oliveira Junior
Presidente em Exercício

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 22132175

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2022 - ADIA A 2ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO PARA A
QUINTA-FEIRA (23/06/22).**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2022 - CMF/RN

ADIA A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO PARA A QUINTA-
FEIRA (23/06/22).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2022-PMF/GP, recebido pelo assessor José Maria Cassiano, às 11h do dia 21/06/2022 na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores; CONSIDERANDO o que determina o Art. 39, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

ADIAR a Sessão Extraordinária convocada para hoje (22/06), ficando para o dia **23 de junho de 2022 (quinta-feira)**, a partir das **11h**.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 22 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 54210146

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2022. EDIÇÃO 1428. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 027/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **27 de junho de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/RN e na Governadoria do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setentas reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de junho de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 65635742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 027/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **27 de junho de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/RN e na Governadoria do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setentas reais), correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de junho de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 65635742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUARTA-FEIRA (29/06).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUARTA-FEIRA (29/06).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta terça-feira (28), encerram-se as festividades alusivas ao São Pedro da Gente no município; CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é tradicionalmente comemorado o dia de São Pedro; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **29 de junho (quarta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 30 de junho (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 24468014

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022. EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2022 - CONVOCA PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, A REALIZAR-SE NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (05/07/22).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2022 - CMF/RN

CONVOCA PARA A 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, A REALIZAR-SE NA
PRÓXIMA TERÇA-FEIRA (05/07/22).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

CONVOCAR os vereadores para a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo, a realizar-se na próxima terça-feira, dia **05 de julho de 2022**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 30 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 21862254

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2022.
EDIÇÃO 1434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 028/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **02 de julho de 2022**, a fim de comprar material de expediente junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36), bem como efetuar compra de material de informática junto à JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de julho de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 15855318

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2022. EDIÇÃO 1435. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (05), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2022 - CMF/RN

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (05/07), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

SUSPENDER a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo, agendada para esta terça (05/07), ficando remarcada para o próximo dia **12 de julho de 2022**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de julho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85076071

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2022. EDIÇÃO 1436. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2022 - CMF/RN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora SELMA MARIA DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, contados a partir do dia **11/07/2022** com término em **09/08/2022**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de julho de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 16836171

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2022. EDIÇÃO 1440. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2022 - SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (12), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 18 DE JULHO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2022 - CMF/RN

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, AGENDADA PARA ESTA TERÇA (12/07), FICANDO REMARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 18 DE JULHO.

A MESA DIRETORA da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o Art. 32 e o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal; CONSIDERANDO ainda que a Diretora de Plenário, servidora responsável pelo assessoramento durante as sessões, encontra-se afastada do trabalho por suspeita de Covid-19; CONSIDERANDO que, mesmo com o avanço da vacinação contra covid, faz-se necessário mantermos as medidas de controle e prevenção, a fim de evitar o aumento de casos em nosso município, preservando também a saúde dos demais servidores e vereadores;

RESOLVE:

SUSPENDER a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período legislativo, agendada para esta terça (12/07), ficando remarcada para o próximo dia **18 de julho de 2022 (segunda-feira)**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 11 de julho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva - PRESIDENTE

Ver. José Patrício de Oliveira Junior - VICE-PRESIDENTE

Ver. Jonacir Cosme de Araújo - 1º SECRETÁRIO

Ver. Jean Marcel Azevedo de Oliveira - 2º SECRETÁRIO

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 87680540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2022. EDIÇÃO 1441. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 032/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 032/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no **dia 20 à 22 de julho de 2022**, para fins de participação do evento de encontro Nacional de Legislativos Municipais

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais), correspondente a 03 (TRÊS) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 19 de julho de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 33602805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2022. EDIÇÃO 1447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, entre os dias **20 a 22 de julho 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) correspondente a 03 (Três) diárias integrais, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 19 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85040345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2022. EDIÇÃO 1447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, entre os dias **20 a 22 de julho 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) correspondente a 03 (Três) diárias integrais, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 19 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 57474742

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2022. EDIÇÃO 1447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, entre os dias **20 a 22 de julho 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) correspondente a 03 (Três) diárias integrais, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 19 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 06246466

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2022. EDIÇÃO 1447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no dia **19 de julho de 2022**, para fins de participação do evento de encontro Nacional de Legislativos Municipais

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 20 de julho de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 31668048

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022. EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, **dia 19 de julho de 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 20 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 74034486

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022. EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JERLANY HOLANDA DA COSTA a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, **dia 19 de julho de 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 20 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 16707273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022. EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, **dia 19 de julho de 2022**, para fins de participação do evento de encontro nacionais de Legislativos Municipais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 20 de julho de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 45070863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022. EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 037/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 037/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, **no dia 28 de julho de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 20 de julho de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 36872208

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2022. EDIÇÃO 1454. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2022 - CMF/RN

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO, Operadora de Microcomputador, referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 a 03/09/2021, contados a partir do dia **01/08/2022** com término em **30/08/2022**, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de julho de 2022.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva

Código Identificador: 76445764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/08/2022. EDIÇÃO 1455. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 040/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 040/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, dia **03 de Agosto de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

Florânia, em 03 de Agosto de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 51106654

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2022. EDIÇÃO 1459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 039/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de São Miguel do Gostoso/Rn, dia **03 de Agosto de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 03 de Agosto de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 14830330

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2022. EDIÇÃO 1459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 038/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **03 de Agosto de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 03 de Agosto de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 18326624

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2022. EDIÇÃO 1459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marceley Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/Rn, **dia 18 de Agosto de 2022**, para fins de realizar treinamento na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 18 de Agosto de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 32185466

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/08/2022. EDIÇÃO 1469. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Olga Cristina Xavier Dantas - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/Rn, **dia 18 de Agosto de 2022**, para fins de realizar treinamento na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 18 de Agosto de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 13234200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/08/2022. EDIÇÃO 1469. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 044/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2022 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, **no dia 15 de Setembro de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/Rn.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00** (Quinhentos e Setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 15 de Setembro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 25531787

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2022. EDIÇÃO 1488. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 043/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 043/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marceley Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 15 de Setembro de 2022**, para fins de recolher as Identidades referente ao projeto Câmara cidadã, no ITEP/Rn e buscar materiais.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) diária integral, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 15 de Setembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 37316820

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2022. EDIÇÃO 1488. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 045/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2022 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de setembro de 2022**, para tratar sobre questões institucionais na FECAM/RN, bem como buscar material (identidades e kit biometria) no ITEP/RN, referente ao Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de setembro de 2022.

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 47458676

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/09/2022. EDIÇÃO 1497. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 046/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 046/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Olga Cristina Xavier Dantas - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/Rn, **dia 10 de Outubro de 2022**, para fins de realizar treinamento na Central do Cidadão de Currais Novos/Rn, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no **valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Outubro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 35060683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2022. EDIÇÃO 1504. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 048/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, no **dia 19 de Outubro de 2022**, para fins de tratar sob Demandas Institucionais na FECAM/Rn.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) **diária Integral**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 19 de Outubro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 66654273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/10/2022. EDIÇÃO 1510. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 047/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 047/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, **no dia 19 de Outubro de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/Rn.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais) correspondente a 01 (uma) **DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 19 de Outubro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 73082885

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/10/2022. EDIÇÃO 1510. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 021/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (21/10/22).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 021/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA SEXTA-FEIRA
(21/10/22).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que no dia 20 de outubro (quinta-feira), será feriado municipal em celebração ao aniversário de emancipação política do nosso município; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (21/10/22);

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **21 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 24 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 19 de outubro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 47418780

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/10/2022. EDIÇÃO 1510. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 049/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 049/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marceley Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 25 de Outubro de 2022**, para fins de recolher as Identidades referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã no ITEP/Rn, bem como, trocar o equipamento disponibilizado pelo mesmo.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) diária integral, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 25 de Outubro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 45446180

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/10/2022. EDIÇÃO 1514. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (28/10/22).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (28/10/22).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”,

RESOLVE:

Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, nesta **sexta-feira (28 de outubro)**, retornando ao expediente regular no dia 31 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de outubro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 68165587

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2022. EDIÇÃO 1516. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEGUNDA-FEIRA (31/10/22).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEGUNDA-FEIRA (31/10/22).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar FACULTATIVO o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, nesta segunda-feira (31 de outubro), **ANTECIPANDO** o ponto facultativo já previsto no calendário do Legislativo Floraniense para o dia 14 de novembro, véspera do Feriado em celebração a Proclamação da República (15 de novembro).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 31 de outubro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 67826402

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2022. EDIÇÃO 1517. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 055/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 055/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 10 de Novembro de 2022**, para deliberar assuntos sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN, Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro de 2022 e outros assuntos de interesse da FECAM/RN, que ocorrerá dia 10 de Novembro na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária integral**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 54453660

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 054/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 10 de Novembro de 2022**, para deliberar assuntos sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN, Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro de 2022 e outros assuntos de interesse da FECAM/RN, que ocorrerá dia 10 de Novembro na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária integral**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 20652153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 053/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 053/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 10 de Novembro de 2022**, para deliberar assuntos sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN, Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro de 2022 e outros assuntos de interesse da FECAM/RN, que ocorrerá dia 10 de Novembro na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária integral**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 04418012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 051/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 051/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 10 de Novembro de 2022**, para deliberar assuntos sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN, Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro de 2022 e outros assuntos de interesse da FECAM/RN, que ocorrerá dia 10 de Novembro na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária integral**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85515325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 050/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 050/2022 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, dia **10 de Novembro de 2022**, para deliberar assuntos sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN, Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro de 2022 e outros assuntos de interesse da FECAM/RN, que ocorrerá dia 10 de Novembro na sede da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais) correspondente a 01 (uma) **DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 76733410

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 056/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 056/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcely Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, **dia 10 de Novembro**, para fins de recolhimento das Identidades, referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) diária integral, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 10 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 03166086

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022. EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2022 - TORNA
FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA
(24/11/22).**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2022 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (25/11/22); CONSIDERANDO que a solenidade de entrega de títulos de cidadania floraniense pelo Poder Legislativo municipal ocorrerá no expediente do dia 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

ANTECIPAR, no âmbito do legislativo floraniense, o PONTO FACULTATIVO para o dia 24 de novembro (quinta-feira), permanecendo regular o funcionamento e as atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN na sexta-feira (25/11/22), com exceção do setor de emissão de RG's (identidades).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 23 de novembro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 53744166

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/11/2022. EDIÇÃO 1532. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 057/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, dia **28 de Novembro de 2022**, para deliberar sobre demandas institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) diária integral, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 28 de Novembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 65268085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2022. EDIÇÃO 1536. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA 056/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de Novembro de 2022**, para fins de tratar sobre demandas institucionais na FECAM/Rn.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 28 de Novembro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 11380665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2022. EDIÇÃO 1536. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PORTARIA DE DIÁRIA N° 058/2022

PORTARIA DE DIÁRIA N° 058/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **01 de dezembro de 2022**, a fim de comprar material de expediente junto a ERIVAN VIEIRA DE ARAUJO- PAPELARIA POTIGUAR, (CNPJ 10.429.451/0001-00), bem como efetuar compra de material de informática junto a JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de dezembro de 2022.

Jonas Moreira da Silva
Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 00641640

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2022. EDIÇÃO 1538. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 059/2022

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 059/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à de Foz do Iguaçu/PR, **do dia 05 de Dezembro à 11 de Dezembro**, para fins de participação do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa da UVB e UVEPAR, que ocorrerá do dia 06 de Dezembro à 09 de Dezembro na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 4.500 (Quatro mil e Quinhentos reais) correspondente a 05 (cinco) DIÁRIAS INTEGRAIS (VALOR UNITÁRIO: 900,00), conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia. Horário de Embarque Saída dia 05 de Dezembro às 03:40, horário de embarque chegada 12 de Dezembro às 09:20.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 05 de Dezembro de 2022

Jonacir Cosme de Araújo
1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 76285012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2022. EDIÇÃO 1540. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2022 - ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 12 DE DEZEMBRO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2022 - CMF/RN

Antecipa o feriado municipal do dia 12 de dezembro para esta sexta-feira (09 de dezembro), no âmbito do Poder Legislativo Floraniense.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador José Patrício de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro é feriado do "Dia do Evangélico", estabelecido pela lei nº 620/2009 no município de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24/2022, que antecipou a folga do feriado do dia 12 de dezembro (segunda-feira) para o dia 09 de dezembro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANTECIPADO para o dia **09 de dezembro de 2022**, no âmbito da Câmara de Florânia/RN, o feriado municipal do "Dia do Evangélico", celebrado anualmente no dia 12 de dezembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de dezembro de 2022.

José Patrício de Oliveira Junior
Presidente em Exercício

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 55863788

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2022. EDIÇÃO 1543. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 061/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO a realizar viagem à cidade de Natal/Rn, dia **22 de Dezembro de 2022**, para deliberar sobre demandas institucionais na FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)** correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 22 de Dezembro de 2022

Jonas Moreira da Silva
Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 70171103

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/12/2022. EDIÇÃO 1552. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>